

ARQUIVO

CAIXA N° 576

EXERCICIO DE 2002

FL. 01

Processo N° **0358** /02

Carga N° _____

Data do Processo 12/11/2002.

Em _____ / _____ / _____



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

Interessado: **IDELMO PEREIRA DA SILVA**

Natureza do Documento Processado: **PROJETO DE LEI** N° **244** /02

Data do Documento Processado: **12 de novembro de 2002**

Assunto: **Denomina Área de Esporte e Lazer, ERNANI SALVADOR VOLPE, a área de terra de propriedade do Município de Araraquara, localizada no quadrilátero formado pela Rua Mário Boschiero, Rua Dr. Lázaro Luiz Zamenhof, Avenida "B" e Avenida Orlando Jayme Donato, localizadas no loteamento denominado Jardim Esplanada, desta cidade.**

Lei Municipal nº 5982 de 20/02/03

N° DE ORDEM 0358/02

7
PROJETO DE LEI Nº 244 /02.

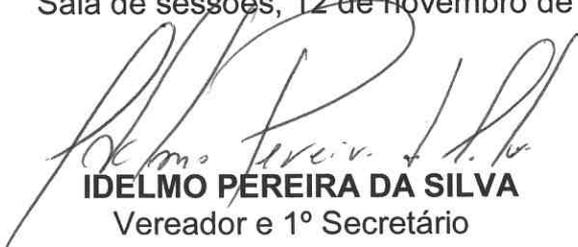
FLS.	02
PROC.	358/02
C. M.	W

Denomina **Área de Esporte e Lazer, ERNANI SALVADOR VOLPE**, área de terra de propriedade do Município.

Artigo 1º- Fica denominada **Área de Esporte e Lazer, ERNANI SALVADOR VOLPE**, a área de terra de propriedade do Município de Araraquara, localizada no quadrilátero formado pela Rua Mário Boschiero, Rua Dr. Lázaro Luiz Zamenhof, Avenida "B" e Avenida Orlando Jayme Donato, localizadas no loteamento denominado Jardim Esplanada, desta cidade.

Artigo 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões, 12 de novembro de 2002.


IDELMO PEREIRA DA SILVA
Vereador e 1º Secretário

Jugado objeto de deliberação. Às Comissões competentes

Araraquara, _____

12 NOV 2002

Presidente

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 3º, da Resolução 147/88

Araraquara _____

11 FEV 2003

Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final a requerimento do vereador Helmut P. de

Silva

Nos termos do artigo 211, do Regimento Interno
Araraquara, _____

11 FEV 2003

Presidente

CURRICULUM VITAE

ERNANI SALVADOR VOLPE

Nasceu na cidade de Jáu/SP, em 29 de maio de 1915, filho de Alfredo Volpe e Júlia Gaudiosi Volpe.

De sua união com a Senhora Alzira Turione Volpe, nasceram os filhos Hugo Tadeu Volpe e Haroldo Donizete Volpe.

Mudou-se para Araraquara em 1923.

Desde jovem, dedicou-se ao esporte amador, no qual praticou e incentivou Ping Pong, sagrando-se campeão do Estado, jogando pela Congregação Mariana e Grêmio Ferroviário, atual Associação Ferroviária de Esportes.

No futebol de campo, como atleta jogou no Grêmio Ferroviário, durante muito tempo na posição de goleiro.

No basquete atuou pelo Grêmio Ferroviário e Nosso Clube, como atleta.

Mudou-se para a cidade de São Paulo, onde fundou uma equipe de futebol formada por pessoas de Araraquara, que residiam na Capital, colocando o nome de "Araraquara Futebol Clube".

Nessa época, todo diretor de Clube era obrigado a indicar um árbitro, foi quando iniciou sua longa trajetória como Juiz, apitando durante um ano partidas na Várzea do Glicério.

Em 1942 fundou em Araraquara a primeira Liga de Futebol de Salão do Brasil, surgindo depois a segunda, na cidade de Santos.

Foi o primeiro Juiz de Futebol de Salão de Araraquara, apitando a primeira partida deste esporte e já trabalhava também como Juiz de futebol de campo. Foi árbitro da Federação Paulista de Futebol – F.P.F., durante cinco anos.

Quando de seu retorno a Araraquara, apitou o primeiro jogo entre Madureira do Rio de Janeiro e paulista Esporte Clube. Posteriormente apitou o jogo entre América do Rio de Janeiro e Paulista Esporte Clube.

Em 1982, comemorou quarenta anos de apito, fato inédito no esporte amador.

9

FLS.	02
PROC.	358/02
C. M.	✓

Foi funcionário da Companhia Industrial de Produtos Alimentares "Nestlé", durante vinte anos, função na qual se aposentou. Ainda durante muitos anos continuou lutando no dia a dia como eletricitista.

Em reconhecimento aos relevantes e inestimáveis serviços prestados à este Município, foi declarado "Cidadão Araraquarense", pela Câmara Municipal, através do Decreto Legislativo n.º 183, de 14 de setembro de 1982.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
1º SUBDISTRITO - COMARCA DE ARARAQUARA - ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 05
PROC. 35810
C. M. W

Alexandre José Francisco Bel. Sival de Oliveira Salvador Clarice Olegado Salvador
Oficial Subst. Designado Oficial Delegado Esc. Substituta

CERTIDÃO DE OBITO

CERTIFICO que, as folhas 243, do livro C nº 028 de Registro de Óbito, sob nº de ordem 24.986, consta que no dia cinco de setembro de mil novecentos e noventa e sete, foi lavrado o assento de **ERNANI SALVADOR VOLPE**, com oitenta e dois anos de idade, casado, de sexo masculino, de cor branca, electricista aposentado, natural de Jaci, Estado de São Paulo, nascido no dia vinte e nove de maio de mil novecentos e quinze, residente na rua Gonçalves Dias, nº 1401, centro, nesta cidade de Araraquara, Estado de São Paulo.

filho de **ALFREDO VOLPE**, e de **JULIA GAUDIOSI VOLPE**, falecido no dia dois de setembro de mil novecentos e noventa e sete (02/09/1997), às duas horas, no Hospital da Beneficência Portuguesa, nesta cidade.

O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Eduardo Ferraz Hage, CRM 63545

que deu como causa da morte: insuficiência respiratória, fibrose pulmonar idiopática.

O sepultamento foi realizado no cemitério São Bento, nesta cidade. Foi declarante **Hugo Tadeu Volpe**.

Observações: O FINADO, deixou viúva a Sra **ELZIRA TORIONI VOLPE**, casada, nesta Serventia, no dia 17 de janeiro de 1953, (B-59, fls. 20792), de cujo casamento deixou os filhos: O DECLARANTE, com 41 anos e **HAROLDO**, com 39 anos. Deixou bens

O referido é verdade e dou fé.
Araraquara, 05 de setembro de 1997.

[Assinatura manuscrita]
Bel. Sival de Oliveira Salvador
Oficial Delegado

Reconheço a firma supra de Bel. Sival de Oliveira Salvador e dou fé.
Araraquara, 05 de setembro de 1997.
Em testemunho da verdade.

[Assinatura manuscrita]
Clarice Olegado Salvador
Escrivente Substituta



Regist. Civil	Emolumentos	Estado	Cart. Serv.	Apostilas	Total
1	8,50	8,15	1,70	8,20	26,55



11

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Gabinete do Vereador

FLS.	00
PROC.	358/02
C. M.	✓

Araraquara, 30 de agosto de 2002.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Desejando, nos termos do art.16, inciso XIII, da Lei Orgânica deste Município, apresentar projeto de lei dando denominação oficial à área de propriedade do Município de Araraquara, localizada no quadrilátero formado pelas Ruas Mário Boschiero e Dr. Lázaro Luiz Zamenhof e Avenidas "B" e Orlando Jayme Donato, localizadas no Jardim Esplanada, desta cidade, sirvo-me do presente, para solicitar à Vossa Excelência, se digne descrevê-la para dar o nome de Ernani Salvador Volpe.

Agradecendo a atenção que for dispensada ao presente, aproveito o ensejo para reforçar os votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


IDELMO PEREIRA DA SILVA
Vereador e 1º Secretário

Ao
Excelentíssimo Senhor
EDSON ANTONIO DA SILVA
DD. Prefeito do Município de Araraquara
ARARAQUARA/SP

EM/



12
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
GABINETE DO PREFEITO

FLS.	08
PROC.	358/02
C. M.	W

OFÍCIO Nº 2434/2002

Em 04 de novembro de 2002

Ao
Excelentíssimo Senhor
IDELMO PEREIRA DA SILVA
MD. Vereador à Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Vereador:

Pelo presente, em atenção à solicitação formulada por Vossa Excelência, através do ofício datado de 30 de agosto do corrente, encaminho para seu conhecimento, cópia da descrição da área pública elaborada pelo nosso Departamento de Planejamento, a ser denominada **Área de Esporte e Lazer "ERNANI SALVADOR VOLPE"**, atendendo o seu desejo de prestar significativa homenagem ao saudoso cidadão.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,



EDSON ANTONIO DA SILVA
- Prefeito Municipal -

13



FLS.	08
PROC.	358/02
C. M.	W

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO

Interessado: Vereador Idelmo Pereira da Silva

Processo: 971/1988

Guichê: 23.018/2002

LOGRADOURO INDICADO

LOCAL Rua Mário Boscheiro, Rua Dr. Lázaro Zamenhof, Avenida "B" e Avenida Orlando Jayme Donato

LOTEAMENTO: Jardim Esplanada

NOME ESCOLHIDO: **Ernani Salvador Volpe**

DESCRIÇÃO

Fica denominada **Área de Esporte e Lazer, Ernani Salvador Volpe** a área de terra de propriedade do município de Araraquara, localizada no quadrilátero formado pela Rua Mário Boscheiro, Rua Dr. Lázaro Luiz Zamenhof, Avenida "B" e Avenida Orlando Jayme Donato, localizadas no loteamento denominado Jardim Esplanada.

34
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS.	09
PROC.	358/02
C. M.	6

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER Nº 410 /02.

Processo nº 358/02

Projeto de Lei nº 244/02

Autor: Vereador e 1º Secretário IDELMO PEREIRA DA SILVA

Assunto: Denomina Área de Esporte e Lazer, ERNANI SALVADOR VOLPE, a área de terra de propriedade do Município de Araraquara, localizada no quadrilátero formado pela Rua Mário Boschiero, Rua Dr. Lázaro Luiz Zamenhof, Avenida "B" e Avenida Orlando Jayme Donato, localizadas no loteamento denominado Jardim Esplanada, desta cidade.

Cabe a Câmara, com a sanção do Prefeito, denominar próprios, vias e logradouros públicos (artigo 16, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município).

Está a proposição elaborada de conformidade com o disposto no artigo 133, parágrafo 2º, do Regimento Interno.

Deverá ser submetido a uma única discussão e votação, nos termos do artigo 3º, da Resolução nº 147/88.

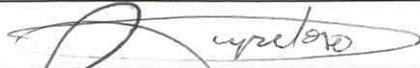
Sua aprovação dependerá do voto favorável da maioria simples dos membros da Câmara (artigo 48, parágrafo único, da Lei de Organização Municipal).

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer, s.m.j.

Sala de reuniões das comissões, 14 de novembro de 2002.

Manoel		Presidente
		e
		Relator
Anderson		
Ruyton		
Ronaldinho		
Vera		



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete do Presidente

Telefone PABX 3301-0600 - DDD (016) - FAX 3301-0630

Palacete São Bento - Rua São Bento, 887

14801-300 - ARARAQUARA - SP

www.camara-arq.sp.gov.br

E-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br

FLS.	10
PROC.	358/c
C. M.	W

Of. 0349 /03. Em 12 de Fevereiro de 2003.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

REFERÊNCIA:

Autógrafo número 003/03

Projeto de Lei número 244/02

Autoria: VEREADOR IDELMO PEREIRA DA SILVA

Aprovado em sessão ordinária de 11 de Fevereiro de 2003.

ASSUNTO: Denomina Área de Esporte e Lazer, **ERNANI SALVADOR VOLPE**, a área de terra de propriedade do Município de Araraquara, localizada no quadrilátero formado pela Rua Mário Boschiero, Rua Dr. Lázaro Luiz Zamenhof, Avenida "B" e Avenida Orlando Jayme Donato, localizadas no loteamento denominado Jardim Esplanada, desta cidade.

Pelo presente, passamos às mãos de Vossa Excelência para os devidos fins, o incluso autógrafo acima referido.

Apresentamos-lhe os protestos de nossa elevada estima e distinta consideração.

Respeitosas saudações.

Eduardo Lauand
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
EDSON ANTÔNIO DA SILVA
DD. Prefeito Do Município de Araraquara
ARARAQUARA/SP



FLS.	11
PROC.	352/02
C. M.	W

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 003/03
PROJETO DE LEI NÚMERO 244 /02.
AUTOR: VEREADOR IDELMO PEREIRA DA SILVA

Denomina **Área de Esporte e Lazer, ERNANI SALVADOR VOLPE**, área de terra de propriedade do Município.

Artigo 1º- Fica denominada **Área de Esporte e Lazer, ERNANI SALVADOR VOLPE**, a área de terra de propriedade do Município de Araraquara, localizada no quadrilátero formado pela Rua Mário Boschiero, Rua Dr. Lázaro Luiz Zamenhof, Avenida "B" e Avenida Orlando Jayme Donato, localizadas no loteamento denominado Jardim Esplanada, desta cidade.

Artigo 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro do ano de 2003 (dois mil e três).

EDUARDO LAUAND
Presidente

EDNO PACHECO
1º Secretário

VERA LÚCIA SILVEIRA BOTTA FERRANTE
2ª Secretária



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 0349/2003

FLS.	39
PROC.	358/02
C. M.	6

Em 26 de fevereiro de 2003

Junte-se ao processo

Araraquara, 10 de março de 2003

Wauy
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Dr. EDUARDO LAUAND
MD. Presidente da Câmara Municipal
ARARAQUARA/SP

REFERÊNCIA: Ofício nº 0349/03 – De 12.02.03
Autógrafo nº 003/03
Projeto de Lei nº 244/02

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa **Lei Municipal nº 5.982**, de 20 de fevereiro de 2003, que denomina Área de Esporte e Lazer Ernani Salvador Volpe a área de terra de propriedade do Município de Araraquara, localizada no quadrilátero formado pela Rua Mário Boschiero, Rua Dr. Lázaro Luiz Zamenhof, Avenida "B" e Avenida Orlando Jayme Donato, localizadas no loteamento denominado Jardim Esplanada, desta cidade.

Na oportunidade, reiteramos a Vossa Excelência os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Edson Antonio da Silva
EDSON ANTONIO DA SILVA
- Prefeito Municipal -

("PC").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 5.982

De 20 de fevereiro de 2003

Projeto de Lei nº 244/02

Autor: Vereador Idelmo Pereira da Silva

Denomina Área de Esporte e Lazer Ernani Salvador Volpe, área de terra de propriedade do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 11 de fevereiro de 2003, promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Fica denominada **Área de Esporte e Lazer ERNANI SALVADOR VOLPE**, a área de terra de propriedade do Município de Araraquara, localizada no quadrilátero formado pela Rua Mário Boschiero, Rua Dr. Lázaro Luiz Zamenhof, Avenida "B" e Avenida Orlando Jayme Donato, localizadas no loteamento denominado Jardim Esplanada, desta cidade.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro do ano de 2003 (dois mil e três).



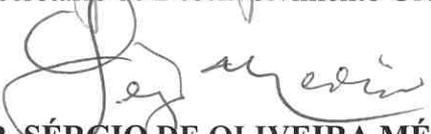
EDSON ANTONIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

CLÉLIA MARA SANTOS FERRARI
Secretária de Governo



ARQ. LUIZ ANTONIO NIGRO FALCOSKI
Secretário de Desenvolvimento Urbano



DR. SÉRGIO DE OLIVEIRA MÉDICI
Secretário dos Negócios Jurídicos

Arquivada em livro próprio nº 01/2003. ("PC").

.Publicada no Jornal local "O Imparcial", de quarta-feira, 26.fevereiro.2003.